



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2022

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que envie à esta casa Legislativa, projeto de lei contendo medidas de combate à evasão escolar.

JUSTIFICATIVA

A evasão escolar é um problema social crescente e complexo, que compromete diretamente o desenvolvimento da educação no país. Ela ocorre quando os alunos precisam deixar a escola e pode ser influenciada por fatores internos ou externos, capazes de desestimular o aluno e afetar a gestão escolar. De acordo com a Pnad Contínua, divulgada pelo IBGE em 2019, 40% da população brasileira acima dos 25 anos sequer concluiu o Ensino Fundamental. A mesma pesquisa revela também que, 11,8% da população entre 15 e 17 anos estão fora das escolas – número este que equivale a 1,1 milhão de pessoas.

Esse contexto colabora não só com a perda de matrículas, mas também na perda de engajamento dos alunos e a criação de um ambiente desmotivador na escola. Contudo, a conduta jamais deve ser de reprovação, mas sim de compreensão e acolhimento na busca por soluções. Dentre os motivos que influenciam nesta problemática podemos citar as Dificuldades financeiras, falta de participação e engajamento da família, Bullying e falhas internas da instituição de ensino.

Diante deste cenário, requeiro ao Poder Executivo Municipal, que envie à esta casa legislativa projeto de lei contendo medidas que combatam a evasão escolar tais como: Identificação e correção de possíveis falhas da instituição de ensino, explanação de um planejamento estratégico com metas a serem cumpridas pelas instituições, ações que fortaleçam e facilitam a relação da instituição para com os alunos e seus pais e inovações correlatas ao currículo escolas. A adoção destas medidas irá ditar o futuro de nossos jovens munícipes.

Sala das Sessões, segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Vereador JORGE QUINTINO Autor

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.